



PORTARIA GP Nº 274/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento da
Sra. **ELISÂNGELA RODRIGUES DA SILVA,** servidora deste município, matrícula nº 2048-
6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na
Unidade de Saúde da Família– Centro I, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15
DE MAIO DE 2023.**

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.15 11:54:28 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

